

CURSO DE RACIOCÍNIO LÓGICO

Lógica de argumentação e Inferências lógicas

Josimar Padilha

Validade de um argumento:

01) Ano: 2021 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: Polícia Federal Provas: CESPE / CEBRASPE - 2021 - Polícia Federal - Escrivão de Polícia Federal

P1: Se a fiscalização foi deficiente, as falhas construtivas não foram corrigidas.

P2: Se as falhas construtivas foram corrigidas, os mutuários não tiveram prejuízos.

P3: A fiscalização foi deficiente.

C: Os mutuários tiveram prejuízos.

Considerando um argumento formado pelas proposições precedentes, em que C é a conclusão, e P1 a P3 são as premissas, julgue o item a seguir.

O argumento apresentado não é válido.

02) Ano: 2022 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: MPC-SC Provas: CESPE / CEBRASPE - 2022 - MPC-SC - Analista de Contas Públicas - Direito

Considere as proposições P1, P2 e P3 a seguir e a conclusão C subsequente.

P1: “Se o fiador toma uma decisão que prejudica as finanças do devedor, este fica sem condições de pagar a dívida.”

P2: “Se o devedor fica sem condições de pagar a dívida, o fiador é chamado a quitar o débito.”

P3: “Se o fiador é chamado a quitar o débito, suas finanças ficam prejudicadas.”

C: “Se o fiador toma uma decisão que prejudica as finanças do devedor, as finanças do fiador ficam prejudicadas.”

Tendo como referência essas proposições e a referida conclusão, julgue o item a seguir, à luz da lógica sentencial.

O argumento formado pelas proposições P1, P2 e P3, como premissas, e C, como conclusão, é válido.